



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2025

TERMO DE FOMENTO 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014

Nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de parceria com a organização da sociedade civil ADETUR LITORAL – Agência de Desenvolvimento Cultural e do Turismo Sustentável do Litoral do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.363.064/0001-21, com sede administrativa na Rua General Carneiro, n. 258 – Palacete Mathias Bohn – salas 4 e 5 – Centro Histórico – Paranaguá – PR, CEP 83.203-280.

A parceria tem por objeto prestar suporte para a realização do 58º Aniversário de Matinhos, no período de 30 de maio a 12 de junho de 2025, ficando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL responsável pela execução do evento.

A inexigibilidade está fundamentada na inviabilidade de competição, considerando a que a ADETUR LITORAL é uma entidade privada sem fins lucrativos que representa o trade turístico do Litoral do Paraná. Fundada em 20 de outubro de 2006 e reconhecida como de Utilidade Pública Estadual tem como Missão “Promover e apoiar o Turismo Responsável, desenvolvendo ações sustentáveis que elevem o associativismo e a competitividade do destino turístico Litoral do Paraná.

A Adetur Litoral tem por finalidade a promoção de atividades culturais e turísticas, a captação e desenvolvimento de novos investimentos e negócios, o desenvolvimento e aprimoramento da infraestrutura e dos serviços turísticos, da produção associado ao turismo, bem como a defesa dos recursos naturais e culturais da área de abrangência, juntamente com o setor público, iniciativa privada e terceiro setor, visando o aumento e melhoria da demanda turística, qualificação dos empreendedores e da mão de obra, planejamento e execução de ações de marketing, captação de diversas modalidades de recursos e representação empresarial do setor turístico regional.

A IGR ADETUR LITORAL tem o papel de cooperar por mútua colaboração com o Estado do Paraná, na execução das políticas públicas de desenvolvimento do setor turístico na região, com visão de sustentabilidade. Constitui-se em espaços de articulação de atores sociais e tem por objetivo a proposição, análise e monitoramento de políticas, planos e projetos na área do turismo sustentável.

A escolha da entidade está devidamente instruída no processo administrativo nº 17066/2025, contendo a documentação comprobatória da qualificação técnica da OSC e a demonstração da inviabilidade de competição, conforme exigido pelo §1º do art. 31 da Lei nº 13.019/2014.

Rua Pastor Elias Abrahão, 22, Bairro Centro, Cidade Matinhos, Estado do Paraná, telefone (41) 3971-6000, CEP 83.260-000
www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

VALOR: 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

DOTAÇÃO: 09.001.23.692.0109.2023.3.3.50.41

VIGIENCIA DO TERMO: 30/07/2025

PRAZO DA IMPUGNAÇÃO: 5 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO

LINK DO EDITAL: <https://matinhos.atende.net/>

Matinhos, 29 de maio de 2025

Kássia Novochadlo
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Gestor do Termo